

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A DEZOITO DE DEZEMBRO
----- DE DOIS MIL E DOZE-----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezassete de dezembro de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: doze milhões, vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta a seis cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: dois milhões, setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:

3.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA TOTAL DE HARDWARE DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS DE STORAGE AREA NETWORK - MARCA EMC

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de assistência técnica total de hardware de equipamentos informáticos de Storage Area Network - marca EMC; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

3.2. SERVIÇOS ALOJAMENTO DO SITE WWW.CM-MATOSINHOS.PT

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de alojamento do site www.cm-matosinhos.pt; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

3.3. CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de manutenção e desenvolvimento da solução de atendimento; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

3.4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE SISTEMAS ELÉTRICOS AUTO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

3.5. REPARAÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO DE MATRÍCULA 00-EF-65/SCANIA P270 B 4X2

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

3.6. REPARAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DA VIATURA DE MATRÍCULA 03-06-JD

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

3.7. REPARAÇÃO DO ALTERNADOR DA VIATURA DE MATRÍCULA 76-09-OP

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

3.8. ALUGUER DA VIATURA MAJIRUS PARA PODA DE ÀRVORES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

4. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DA INDAQUA PARA 2013

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a proposta do tarifário para o ano de 2013, apresentada pela Indaqua.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina.-----

5. MATOSINHOS HABIT - MH, EEM/ REALOJAMENTOS A EFETUAR/EMPREENHIMENTO DO ESTÁDIO DO MAR II, SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

6. RATIFICAÇÃO/ISENÇÃO PAGAMENTO TAXA DE RUÍDO/CICLO CONFERÊNCIAS “DO CONCEITO À OBRA”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a isenção da taxa de ruído necessária para a realização do ciclo de conferências “Do Conceito à Obra”.-----

7. ALIENAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL SITO NO LUGAR DE AVILHOSO, FREGUESIA DE LAVRA, À AGRIMA - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – alienar um terreno com a área de 4.800 m², sito no lugar de Avilhosos, freguesia de Lavra, pelo valor de 144.000,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros), à ÁGRIMA – Cooperativa Agrícola de Matosinhos, com reserva de propriedade a favor do Município até ao pagamento integral do montante em causa.-----

8. ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITO NA RUA AQUILINO RIBEIRO, EM S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - alienar uma parcela de terreno com a área de 2,90 m², sita na rua Aquilino Ribeiro, em S. Mamede de Infesta, pelo valor de 471,25€ (quatrocentos e setenta e um euros e vinte e cinco centavos), a Eva Mara dos Anjos Castro.-----

9. ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DAS SEGUINTE MINUTAS:

9.1. PROTOCOLO DE PERMUTA DE TERRENOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A FIRMA RESENDE – ACTIVIDADES TURÍSTICAS, S.A.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

9.2. ACORDO DE COLABORAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do acordo a celebrar com o proprietário da parcela n.º 3, necessária à execução da obra de requalificação da Rua Joaquim Neves dos Santos, na freguesia de Guifões.-----

10. VIA ATLÂNTICA/AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 25

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - adquirir a parcela n.º 25, com a área de 510 m², pelo valor de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), pela via do direito privado à firma Ramos Moreira & Filho, Sociedade Imobiliária, Lda.-----

11. DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PASSOS MANUEL, FREGUESIA DE GUIFÕES/REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 24 DE MAIO DE 2011

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação exarada em reunião ordinária da Câmara Municipal de vinte e quatro de maio de dois mil e onze, uma vez que a parcela em causa já não se mostra necessária para a concretização do JI de Passos Manuel. -----

12. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL E EM POSTO PÚBLICOS POR DOIS ANOS A CONTAR A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ESCRITO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA AO ABRIGO DO ACORDO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, À FIRMA “PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A., PELO VALOR DE 545.906,40€ (EXCLUÍDO IVA)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o relatório final do júri do presente concurso; 2 – aprovar a adjudicação do procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários a granel e em posto públicos, pelo período de dois anos, à firma “Petróleos de Portugal – Petrogal, SA”, pelo valor de 545.906,40€ (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e seis euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

13. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, CORRESPONDENTE AO 1º SEMESTRE DE 2013/449 400,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

14. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/REQTE: IMOCLUB/SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – FREGUESIA SENHORA DA HORA/PROCº5945/11 ILTXX

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

15. ESTUDO DA ZONA ENVOLVENTE ÀS PEDREIRAS DE S. GENS/CUSTÓIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do estudo urbanístico da Zona Envolvente às Pedreiras de S. Gens, em Custóias, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

16. REVISÃO DE PREÇOS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

16.1. 1ª REVISÃO DE PREÇOS/VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/EB1/JI DO PADRÃO DO PADRÃO DA LÉGUA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

16.2. 1ª REVISÃO DE PREÇOS/MOBILIDADE EM MATOSINHOS/ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À EB DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

16.3. 1ª REVISÃO DE PREÇOS/VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/REPARAÇÃO DA EB1/JI/ CRECHE DE SANTIAGO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

16.4. 5ª REVISÃO DE PREÇOS/VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO EBI/JI DE LEÇA DA PALMEIRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

16.5. 5ª REVISÃO DE PREÇOS/MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE LAVRA/ANGEIRAS AO FUNTÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

16.6. 6ª REVISÃO DE PREÇOS/MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE PERAFITA/MARRECO AO CABO DO MUNDO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

17. HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA/REQUALIFICAÇÃO DA AV. MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Requalificação da Avenida Marginal de Leça da Palmeira”.-----

18. RATIFICAÇÃO/APROVAÇÃO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FUNTÃO AO CORGO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, para execução da empreitada Matosinhos Mar: Marginal Atlântica – Funtão ao Corgo. -----

19. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

19.1. ESTAR PERTO DAS PESSOAS/HABITAÇÃO SOCIAL/CONJUNTO HABITACIONAL REAL DE CIMA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação de prazo, pelo período de cento e oitenta e quatro dias, da empreitada “Estar Perto das Pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima”. -----

19.2. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA/2ª FASE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro; 2 - a prorrogação de prazo, pelo período de sessenta dias, da empreitada “Ligação da A28 à Marginal Atlântica – 2.ª Fase”. -----

20. RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS/VALORIZAR AS PESSOAS/ EDUCAÇÃO/EB1/JI PASSOS MANUEL GUIFÕES

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o relatório final do júri do presente concurso; 2 – aprovar a adjudicação da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI Passos Manuel, Guifões” à firma Cunha & Barroso, Lda., pelo valor total de 1.385.102,26 € (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e dois euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses. -----

21. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA/REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ DA BOA NOVA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de concurso público para a empreitada de “Modernização, Manutenção e Conservação dos Edifícios Municipais - Obras do Siza em Leça da Palmeira: Reabilitação da Casa de Chá da Boa Nova, com o valor base de 414.000,00€ (quatrocentos e catorze mil euros), e pelo prazo de seis meses; 2 - nomear o júri do concurso proposto. -----

22. PROTOCOLO COM O CEFPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA PELO PERÍODO DE 36 MESES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e o CEFPI – Centro de Educação e Formação Profissional; 2 – submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual, previsto no referido

protocolo, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), mensais, pelo período de trinta e seis meses, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

23. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/CONTRATO DE MANUTENÇÃO SIMPLES (PREVENTIVA) DO ELEVADOR DO CENTRO CÍVICO DE CUSTÓIAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

24. RATIFICAÇÃO/AJUSTE DIRETO/SERVIÇOS LIMPEZA EDIFÍCIOS (2012/2013)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou: 1 – as alterações ao parecer prévio aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de seis de novembro de dois mil e doze; 2 – a abertura de um procedimento por ajuste direto, com o valor de 67.491€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 6 meses, para a prestação de serviços de Limpeza Edifícios (2012/2013). 3 – o convite e o caderno de encargos deste procedimento. -----

25. MINUTAS DOS CONTRATOS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de contrato relativas à Prestação de Serviços para Manutenção de Diversos Jardins do Concelho de Matosinhos – Lotes I e XVIII, a celebrar com a firma Recolte, S.A. e à Prestação de Serviços para Manutenção de Diversos Jardins do Concelho de Matosinhos - Lote III, a celebrar com a firma Vadeca Jardins, S.A. -----

26. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LIPOR

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de alteração dos estatutos da Associação de Municípios Lipor, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

27. LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÕES DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

27.1. CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS 1.ª E 2.ª FASES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de libertação faseada das cauções prestadas pelo Consórcio CREC/ TECNIFEIRA, para garantia dos contratos associados à empreitada “Conservação e Remodelação dos Armazéns Gerais 1.ª e 2.ª fase”. -----

27.2. QUALIFICAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS/REMODELAÇÃO DO SECTOR DE PINTURA/ TRÂNSITO/CORPO C

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de libertação faseada da caução prestada pela firma CREC - Engenharia e Construção, Lda., para garantia da empreitada, por ajuste direto, de "Qualificação dos Armazéns Gerais - remodelação do sector de Pintura - Trânsito - Corpo C". -----

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- Neste período da ordem do dia o senhor presidente informou que no próximo dia 26 de dezembro, pelas 11h, realizar-se-ia uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Cedência de habitação social, em regime de comodato, ao Núcleo de Matosinhos da Cruz Vermelha Portuguesa; -----

----- 2. Protocolo de permuta de terrenos a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma Resende – Atividades Turísticas, S.A./Alteração das cláusulas da minuta do protocolo; -----

----- 3. Pedido de informação prévia/REQTE: IMOCLUB/Serviços Imobiliários, S.A. - Freguesia Senhora da Hora/Processo n.º 5945/11 ILTXX. -----

----- 4. Transação judicial/Ana Luísa Maia/processo n.º 2797/11.3BEPRT; -----

----- 5. Património Cultural Imóvel do Concelho/Freguesia de Matosinhos; -----

----- 6. Homologação dos autos de receção definitiva das seguintes empreitadas: -----

----- 6.1. Infraestruturas e Renovação Urbana da Rua Veloso Salgado/Leça da Palmeira; -----

----- 6.2. Variante à Rua D. Nuno Álvares Pereira/Eixo Norte/Sul/Troço de Ligação da Av. D. Maria II ao IP4/Matosinhos; -----

----- 6.3. Via de Ligação dos Nós de Freixieiro e Gonçalves/Sectores A+B/Perafita. -----

----- 7. Revisão de Preços N.º 2/Mobilidade em Matosinhos/Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos; -----

----- 8. Homologação do Auto de Vistoria da Empreitada Mobilidade dm Matosinhos - Rotunda de Sendim.

----- Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

28. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----